

PROTEÇÃO Nº 151/2020

DATA 22/12/20 HORA 08:45



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020 de 15 de dezembro de 2020.

CRIA E DÁ DENOMINAÇÃO À GALERIA DAS MULHERES VEREADORAS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE.

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo de Arroio do Tigre a "Galeria das mulheres Vereadoras".

Art. 2º - A presente galeria fica denominada de "Galeria 8 de março".

Art. 3º - As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens, por reprodução fotográfica e histórica, no tamanho total de 20x25 centímetros de cada uma das vereadoras para cada exercício e serão fixadas no espaço denominado de galeria das mulheres, localizado em paredes de destaque na sede do Poder Legislativo.

Art. 4º - Na Galeria das Vereadoras estarão os retratos das vereadoras que assumiram uma cadeira no Legislativo pelo período mínimo de 3 meses ininterruptos.

Art. 5º - As despesas do presente Projeto de Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos sendo gerados a partir de 01 de janeiro de 2021.

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 15 de dezembro de 2020.



MADALENA PASA
Vereadora MDB



VIVIANE REDIN MERGEN
Vereadora PP



MARA SIMONE SEIBERT
Vereadora PP



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo criar a Galeria das Vereadoras na sede do Poder Legislativo Municipal, com retratos de todas as mulheres que ocupam e que já ocuparam um assento na Casa ao longo de sua história. Da mesma forma denominando de Galeria 8 de Março, a Galeria das Mulheres Vereadoras da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre.

A iniciativa da criação da galeria das mulheres vereadoras, "nasce da necessidade de valorização da participação das mulheres no Poder Legislativo, a qual certamente representa um indicador do grau de amadurecimento da democracia e a conquista de direitos mais igualitários na política".

Já a denominação Galeria 8 de Março é alusiva à comemoração do Dia Internacional da Mulher. Este dia é comemorado em todo mundo, aos 8 de março, e está vincula do às reivindicações femininas, inicialmente na Europa e Estados Unidos, por melhores condições de trabalho, por uma vida mais digna e sociedades mais justas e igualitárias.

Especificamente, no dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho) e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho. A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada. Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano.

Porém, somente no ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 8 de março passaria a ser o "Dia Internacional da Mulher", em homenagem às mulheres que morreram na fábrica, em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas – ONU.

Por isso, consideramos que procede e é justa a denominação da galeria acima mencionada, de Galeria 8 de Março.

Diante do exposto, pedimos aos nobres colegas o voto favorável ao presente projeto.



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

Plenário Armidório Oscar Pasa, em 15 de dezembro de
2020.

MADALENA PASA
Vereadora MDB

VIVIANE REDIN MERGEN
Vereadora PP

MARA SIMONE SEIBERT
Vereadora PP